

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA**  
**REDE**

SOLICITADO POR: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO POR: Dirigente

TRANSMITIDO POR: Norberto

REDE Nº 0311/2024

DATA DE EMISSÃO: 14/10/2024

ASSUNTO: Relatório Consolidado Turmas de ACDA 2024

Aos Diretores e Professores de Educação Física

Prezados(as)

A fim de cumprir o que determina a Resolução SE 115, de 5-11-2021 e Resolução SEDUC nº66, de 25-7-2022, e com vistas ao próximo processo de atribuição de aulas, apresentamos o modelo de "Relatório 2024 das turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDA", (anexo Ed. Física)

<https://docs.google.com/document/d/1U8GVTyHWTu6lfZtErPfnhxAKnnjY-Sgw/edit?usp=sharing&ouid=102821045204563699221&rtpof=true&sd=true> .

Neste sentido, solicitamos a apreciação e preenchimento do relatório e apontamos os prazos para as providências cabíveis:

- Até 22/10/2024 – Os professores devem preencher e entregar os relatórios para a direção da escola, acompanhados de listas atualizadas de cada turma, expedidas pela SED (solicitar à Secretaria da própria escola), contendo apontamentos que indiquem quais os alunos que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2025 (para efeito de matrícula da turma a ser coletada);
- Até 25/10/2024 – O Conselho de Escola deve se reunir para analisar os relatórios e manifestar-se, em ata, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma, inclusive turmas existentes que eventualmente não possuam relatório;

- Até 31/10/2024 – Entregar na DE cópia do conjunto de relatórios das ACDA (um por turma) e a cópia da ATA do Conselho de Escola.

**IMPORTANTE: Esse Relatório, deve ser entregue no Protocolo da Diretoria de Ensino, de forma física.**

Atenciosamente,  
PEC-Valéria Fernandes

**De acordo**  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino